



EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 008/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE **DEP. DORMEVIL FARIA, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **DEP. DORMEVIL FARIA**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA LINGUA PORTUGUESA**, conforme consta no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 12/06/2026 até 15/06/2026 através do link do GOOGLE FORMS disponibilizado neste edital, no site oficial da DRE de Pontes e Lacerda e presencialmente na Unidade Escolar. Link da inscrição por GOOGLE FORMS:

<https://forms.gle/3T1ZkZaijHm3CZ4u5>

Site oficial da DRE de Pontes e Lacerda: <https://dreponteselacerda.com.br/site/>

1.3 Todos os candidatos que se inscreverem estarão automaticamente convocados para a entrevista no dia 15/06/2026 das 08:00 as 09:00 horas, na unidade escolar, conforme anexo I item 3.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar e poderão ser convocados dependendo da necessidade da unidade escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

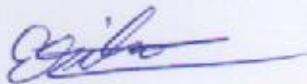
3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A classificação no edital não garante atribuição na vaga, visto que a disponibilidade da vaga depende de vacância no cargo e necessidade da administração.

1.2 Os candidatos que ficarem classificados poderão ficar em lista para vacâncias futuras.

PONTES E LACERDA – MT, 12/06/2026.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

ERENIDIO GONÇALVES DA SILVA
Diretor Escolar -
Portaria/SEDUC/01162/2025
D O.29.116 DE 14/11/2025PG.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	12/06/2026	E.E. Dep. Dormevil Faria e site DRE (https://dreponteselacerda.com.br/site/)
02	Período de Inscrição dos candidatos	12/06/2026 A 15/06/2026 AS 08H da manhã	E.E. Dep. Dormevil Faria, site DRE e GOOGLE FORMS https://forms.gle/3T1ZkZaijHm3CZ4u5
03	Entrevista (Caso houver mais de um candidato)	Dia 15/06/2026 das 08h as 09h da manhã	E.E. Dep. Dormevil Faria
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	A partir de 15/06/2026 até as 18h	E.E. Dep. Dormevil Faria e site DRE (https://dreponteselacerda.com.br/site/)
05	Atribuição no cargo	De acordo com a necessidade da unidade escolar	E.E. Dep. Dormevil Faria

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL DEP. DORMEVI FARIA				
CARGO	FUNÇÃO/DISCIPLINA	TURNOS/AULAS	SUBSTITUIÇÃO LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	LINGUA PORTUGUESA	Matutino/ 24 H/A	SUBSTITUIÇÃO	16/06/2026 a 05/07/2026



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		